



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2017.

*Dispõe sobre nomeação de Advogado
Geral do Município.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES** para exercer o cargo de Advogado Geral do Município DGA -02.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 02 de janeiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal